



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

Ofício nº 045/2024/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 21 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor,
ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito do Município de Boa Vista.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 23/02/2024
ÀS: 10:25
gley

Assunto: Envio do Autógrafo do Projeto de Lei n.º 042/2024, de 20 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos o Autógrafo do Projeto de Lei n.º 042/2024, de 20 de fevereiro de 2024, de autoria do Vereador Velton Poletto, que dispõe sobre: "A RENOMEAÇÃO DA RUA ESTRADA DE ACESSO, NO BAIRRO RESIDENCIAL MONTE CRISTO, PARA RUA ODETTE CASAGRANDE RICCIARDI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Informo ainda o envio do referido Autógrafo para o e-mail:
gabineteexecutivo@prefeitura.boavista.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI N.º 042/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO

**A RENOMEAÇÃO DA RUA ESTRADA DE
ACESSO, NO BAIRRO RESIDENCIAL
MONTE CRISTO, PARA RUA ODETTE
CASAGRANDE RICCIARDI, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona o seguinte:

LEI:

Art. 1º. A Rua Estrada de Acesso, CEP: 69.311-264, no bairro Residencial Monte
Cristo, passa a ter nova denominação para: RUA ODETTE CASAGRANDE RICCIARDI

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 21 de fevereiro de 2024.


GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista